|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO  PROTOCOLO | Protocolo SICCAU nº 1326434/2021 |
| INTERESSADO | CAU/SC |
| ASSUNTO | Registro profissional de requerente que concluiu o curso após a extinção do mesmo - Curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade Barddal de Artes Aplicadas (código e-MEC 67219) |

DELIBERAÇÃO Nº 046/2021 – CEF-CAU/BR

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/BR, reunida ordinariamente por meio de videoconferência, no dia 9 de setembro de 2021, no uso das competências que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Ofício nº 178/2021/PRES/CAUSC, que encaminha a Deliberação nº 31/2021-CEF-CAU/SC;

Considerando que a CEF-CAU/SC, por meio da Deliberação nº 31/2021-CEF-CAU/SC, solicitou orientação da CEF-CAU/BR em relação a possibilidade de registro de egresso do curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade Barddal de Artes Aplicadas (código e-MEC 67219) com conclusão após extinção do curso, assim como aguardar a orientação da CEF-CAU/BR par a conclusão do processo de registro; e

Considerando os art 37 e 58 do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, que tratam da transferência de mantença do encerramento da oferta de curso, respectivamente;

Considerando que o curso de Arquitetura e Urbanismo (cód. 67219), ofertado pela Faculdade Barddal de Artes Aplicadas (cód. 1686) foi desativado pelo Despacho do Ministro da Educação nº 47, de 30 de abril de 2020;

Considerando a PORTARIA MEC Nº 628, DE 14 DE OUTUBRO DE 2016, que altera a denominação da Universidade Camilo Castelo Branco – UNICASTELO (319) para Universidade Brasil, mantida pelo Instituto de Ciência e Educação de São Paulo (3307);

Considerando a verificação dos documentos do requerente Maurício Santos da Costa Junior pela CEF, em especial os dados constantes no diploma; e

Considerando o Relatório e Voto da Conselheira Grete Soares Pflueger.

**DELIBERA:**

1. Acompanhar o relatório e voto da Conselheira Grete Soares Pflueger.
2. Orientar o CAU/SC a efetivar o registro profissional do requerente Maurício Santos da Costa Junior, verificados os documentos apresentados, inclusive anexos;
3. Solicitar ao CAU/SC que diligencie junto às IES Uniesp, Universidade Brasil e arquivos da Barddal, a situação de todos os concluintes do curso de arquitetura e urbanismo já extinto da Barddal, e seus egressos, desta forma com máxima brevidade e seja informada a esta CEF/BR.
4. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Encaminhar os autos à Presidência para conhecimento e providências | 5 dias |
| 2 | Gabinete | Encaminhar os autos aos CAU/SC para providências | 10 dias |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Brasília, 9 de setembro de 2021.

Considerando a Deliberação Plenária DPOBR Nº 0100-01/2020, que trata sobre a realização de reuniões virtuais, e a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

**VALTER LUIS CALDANA JUNIOR**

Coordenador da CEF-CAU/BR

**107ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/BR**

Videoconferência

**Folha de Votação**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **UF** | **Função** | **Nome** | **Votação** | | | |
| **Sim** | **Não** | **Abst** | **Ausên** |
| IES | Coordenador | Valter Luis Caldana Junior | X |  |  |  |
| CE | Coordenadora-adjunta | Cláudia Sales de Alcântara | X |  |  |  |
| AC | Membro | Daniela Bezerra Kipper | X |  |  |  |
| AP | Membro | Humberto Mauro Andrade Cruz | X |  |  |  |
| MA | Membro | Grete Soares Pflueger | X |  |  |  |
| SE | Membro | Ricardo Soares Mascarello | X |  |  |  |

|  |
| --- |
| **Histórico da votação:**  **107ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEF-CAU/BR**  **Data:** 09/09/2021  **Matéria em votação:** Registro profissional de requerente que concluiu o curso após a extinção do mesmo - Curso de Arquitetura e Urbanismo da Faculdade Barddal de Artes Aplicadas (código e-MEC 67219)  **Resultado da votação: Sim** (6) **Não** (0) **Abstenções** (0) **Ausências** (0) **Impedimento** (0) **Total de votos** (6)  **Ocorrências**:  **Assessoria Técnica:** Daniele Gondek **Condução dos trabalhos (coordenador):** Valter Caldana |